

### Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 2017.04.19.001

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017, às 14h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início o certame cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "CARRO PIPA", PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ-CE, conforme termo de referencia, mediante Pregão, do tipo presencial, com o critério de julgamento menor preço global. Para dar início ao certame a Pregoeira Vânia de Souza Pinheiro, apresentou a equipe de apoio: Marta Rejane Marques Pinheiro e Fabiola Menezes Markan e de imediato solicitou a atenção do único licitante presente para algumas informações que reiteram pontos do edital e em seguida convocou os mesmos para credenciamento. As empresas participantes do certame são as seguintes: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME, representada por Paulo Henrique Brito Teixeira; JOSÉ L L NOGUEIRA ME, representada por José Luciano L. Nogueira; XM LOC. DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI, representada por Ricardo Sousa Pinheiro; SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOC. LTDA, representada por Autran Rafael Lima Neto; F R S MENEZES EPP representada por Francisco Regicleudo de Sousa Menezes; ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA ME, representada por Antônio Daniel Soares da Silva; WANDERSON DE VASCONCELOS MAIA ME e LEANDRO SOUSA DA SILVA ME. A Pregoeira solicitou que os presentes assinassem a lista de presença. Feito isso a Pregoeira juntamente com sua equipe procederam com a análise dos documentos de credenciamento apresentados e em seguida deu vistas aos licitantes. Em ato contínuo a Pregoeira perguntou aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Não houve qualquer manifestação por parte dos mesmos. Em seguida a Pregoeira proferiu o resultado desta fase: As empresas PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME; JOSÉ L L NOGUEIRA ME e SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOC. LTDA restaram desclassificadas em função de não possuir a atividade compatível com a do objeto da licitação. A empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME ainda apresentou declaração diversa da que foi solicitada no edital. A Pregoeira fez a devolução dos invólucros 01 e 02 das empresas desclassificadas. Já as empresas F R S MENEZES EPP, ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA ME e XM LOC. DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI apresentaram documentação de acordo com os critérios editalícios sendo, desta forma, declaradas *credenciadas*. Em ato contínuo foi feita a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi feita a análise das mesmas. As propostas apresentadas guardam conformidade com os critérios editalícios. Em ato contínuo foi dado início à disputa, conforme se segue:

LICITANTES	VALOR INICIAL	LANCES			
		1º	2º	3º	4º
XM LOC. DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI	R\$ 132.000,00	117.000,00	112.000,00	109.450,00	SL
F R S MENEZES EPP	R\$ 152.625,00	121.000,00	115.000,00	110.000,00	108.000,00
ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA ME	R\$ 165.000,00	SL			

Após a disputa e aceitabilidade do preço foi feita abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa F R S MENEZES EPP. Foi dada vista da documentação aos concorrentes. Após isso o Sr. Antônio Daniel, representante da empresa ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA ME fez as seguintes considerações: o atestado apresentado pela empresa F R S MENEZES EPP não consta o

CNPJ do assinante; O *crlv* não está no nome da proponente. Ante ao exposto a Pregoeira decidiu suspender a sessão para diligenciar, conforme previsto no item 15.1 do edital, com relação ao atestado apresentado e junto ao órgão de trânsito competente quanto ao CRLV apresentado. Nada mais a ser consignado fica encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

  
Vânia de Souza Pinheiro  
Pregoeira

  
Marta Rejane Marques Pinheiro  
Apoio

  
Fabíola Menezes Markan  
Apoio

Licitantes

  
PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME

  
XMLOC. DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI

  
F R S MENEZES EPP

  
ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA ME